

AGENDA LEGISLATIVA - 21 à 25/11/22

-

COMISSÕES DO SENADO FEDERAL - DELIBERATIVA

TERÇA FEIRA - 22 DE NOVEMBRO DE 2022

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

22/11/2022 - TERÇA-FEIRA (08H) - Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 3

AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA (PL 1459/2022)

-

Terceira Audiência Pública de instrução do Projeto de Lei nº 1459, de 2022. PL 1459/2022: - Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 526/1999, do Senador Blairo Maggi. - Ementa: Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins; altera a Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e dispositivo da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências.

Relator na CRA: Senador Acir Gurgacz.

Participantes:

- Marcos Orellana - Relator Especial das Nações Unidas sobre as implicações para os direitos humanos da gestão ambientalmente correta e descarte de substâncias e resíduos perigosos;
- Carlos Goulart - Diretor do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa;

- Adriana Torres de Sousa Pottier - Gerente de Monitoramento e Avaliação do Risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

RESULTADO: Audiência Pública realizada.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

22/11/2022 - TERÇA-FEIRA (09H) - Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 19

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 2014 - (Não Terminativo)

Altera dispositivos dos arts. 14, 17 e 18 da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, para dispor sobre a vedação da utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas e testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em humanos e aumentar os valores de multa nos casos de violação de seus dispositivos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável nos termos do substitutivo apresentado.

Posicionamento FPA: ACOMPANHAR

RESULTADO: A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da emenda nº 4 - CAE - substitutiva, e contrário às emendas nºs 1, 2 e 3 - CCT. A matéria vai à CMA, em decisão terminativa.

3 - PLP Nº 127, DE 2021 - (Não Terminativo)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”.

Autoria: Senador Jorginho Mello

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Favorável ao projeto com quatro emendas de redação apresentadas.

Posicionamento FPA: ACOMPANHAR

RESULTADO: Adiado.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

22/11/2022 - TERÇA-FEIRA (11H) - Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 09

6 - PROJETO DE LEI Nº 2895, DE 2019 - (Terminativo)

Altera as Leis nos 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a fim estabelecer a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos alimentos, reduzir seu desperdício e aumentar o aporte de alimentos a organizações e entidades de assistência social.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda (redação) que apresenta.

Posicionamento FPA: ACOMPANHAR

ARGUMENTAÇÃO: A proposta estabelece responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos alimentos, redução do desperdício e aumento do aporte de alimentos a organizações e entidades de assistência social. Nesse sentido, cria a obrigação de destinação responsável e tempestiva dos alimentos por parte do fabricante, do distribuidor, do comerciante e do consumidor.

RESULTADO: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS.

7 - PROJETO DE LEI Nº 642, DE 2020 - (Terminativo)

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

Autoria: Senador José Serra

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Posicionamento FPA: ACOMPANHAR

ARGUMENTAÇÃO: A proposta visa assegurar o prolongamento do pagamento do seguro-desemprego nos casos de emergência epidemiológica, como é o caso do coronavírus, que deixou milhões de brasileiros desempregados e sem perspectiva de um novo emprego. Uma revisão feita pelo IBGE mostra que o número de desempregados ultrapassou os 15,2 milhões no primeiro trimestre de 2021.

RESULTADO: Aprovado o Projeto.

8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 47, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre as razões que levaram o Ministério da Cidadania a reduzir drasticamente os valores pagos ao Programa Alimenta Brasil, substituto do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fazendo com que até maio de 2022 o gasto seja de apenas R\$ 89 mil reais, praticamente extinguindo esse importante programa de aquisição de alimentos e combate à fome.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Posicionamento FPA: ACOMPANHAR

RESULTADO: Adiado.

10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 60, DE 2022

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Erik Alencar de Figueiredo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o processo de publicização de dados pelo IPEA e sobre o conteúdo da Nota Pública da Presidência do IPEA nº 12, que trata da expansão do programa Auxílio Brasil e seus impactos à segurança alimentar dos brasileiros.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Posicionamento FPA: ACOMPANHAR

RESULTADO: Adiado.

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

22/11/2022 - TERÇA-FEIRA (14H30) - Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2016 (Terminativo)

Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar o custo econômico estimado na concessão de seguro de crédito à exportação, por operação de crédito, em sítio público, e disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, a metodologia de cálculo e os parâmetros utilizados.
Autoria: Senador Aécio Neves

TRAMITA EM CONJUNTO O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2016 - (Terminativo)

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação do PLS 134/2016, nos termos do substitutivo, e pelo arquivamento do PLS 135/2016

Posicionamento FPA: ACOMPANHAR

RESULTADO: Adiado.

QUARTA FEIRA - 23 DE NOVEMBRO DE 2022

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

23/11/2022 - QUARTA-FEIRA (08h30) - Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

1 PROJETO DE LEI Nº 3906, DE 2021 - (Não Terminativo)

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação

Posicionamento FPA: CONTRÁRIO

ARGUMENTAÇÃO: Já existem regulamentações suficientes para a garantia dos processos ecológicos e vazão ecológica dos rios e o mesmo quando da existência de reservatórios. As vazões de descarga são estabelecidas levando em consideração a vazão do corpo hídrico, já que o barramento tem a finalidade de acumular a água para usar no período da seca ou estiagem, dessa forma é equivocado falar em vazão fixa de descarga para todos os meses do ano. O que ocorre são formas diferenciadas que os estados aplicam os normativos federais e os mesmos têm autonomia constitucional para legislar sobre seus recursos hídricos. Sobre os trechos de vazão reduzida que podem acontecer cabe discussão dentro da concessão da outorga e da licença ambiental. Por esse motivo entendemos já haver arcabouço legal e normativos para que essa preocupação esteja resguardada e amparada, assim sendo, somos contrários pois esse texto é amplo e pode trazer confusão conceitual e legal de aplicação junto aos órgãos competentes.

-

RESULTADO: Retirado de pauta.

-

2 - MINUTA DE INDICAÇÃO 2

-

Sugere ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) providências relativas ao aperfeiçoamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR), ao combate à grilagem de terras, à melhoria da governança fundiária para coibir o desmatamento ilegal dela decorrente, ao combate à ocupação e ao desmatamento ilegais nas Florestas Públicas Não Destinadas (FNDP).

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Observação: Indicação decorrente da avaliação realizada no âmbito do relatório ao REQ 1/2022-CMA

Posicionamento FPA: ACOMPANHAR

RESULTADO: Aprovada a apresentação.

3 - MINUTA DE INDICAÇÃO 3

-

Sugere ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) providências relativas ao aperfeiçoamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR), ao combate à grilagem de terras, à melhoria da governança fundiária para coibir o desmatamento ilegal dela decorrente, ao combate à ocupação e ao desmatamento ilegais nas Florestas Públicas Não Destinadas (FNDP).

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Observação: Indicação decorrente da avaliação realizada no âmbito do relatório ao REQ 1/2022-CMA

Posicionamento FPA: ACOMPANHAR

RESULTADO: Aprovada a apresentação.

-

4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 66/2021 - CMA

-

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os riscos significativos ao meio ambiente que a possibilidade de outorga de lavra garimpeira e suas atividades em área onerada no território nacional e instruir o PL 3368/2021.

Autoria: Senador Jean Paul Prates

Posicionamento FPA: ACOMPANHAR

RESULTADO: Aprovado.

5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 49/2022 - CMA

-

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2022 - CMA, com o objetivo de instruir o PLS 222/2016, que “institui a Política de Desenvolvimento Sustentável da Caatinga” seja incluído o convidado que relaciona.

Autoria: Senador Jean Paul Prates

Posicionamento FPA: ACOMPANHAR

RESULTADO: Aprovado.

SEXTA FEIRA - 25 DE NOVEMBRO DE 2022

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

EXTRAORDINÁRIA - REMOTA

25/11/2022 - SEXTA-FEIRA (10h) - Ala Senador Alexandre Costa

AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA (PLS 222/2016)

Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 222 de 2016, que institui a Política de Desenvolvimento Sustentável da Caatinga.

Matéria(s) relacionada(s): [PLS 222/2016](#) - Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN)

Participantes:

- Adilson Ribeiro dos Santos, Diretor presidente - Representante de Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá (COOPERCUC);
- Carlos Roberto Sorensen Dutra da Fonseca, Professor e um dos Coordenadores do Projeto Caatinga Potiguar - Representante de Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
- Francisco Jozivan do Nascimento, Doutor em Agronomia, Ecologia Vegetal e Meio Ambiente pela UFPB e Assessor Técnico do IDEMA/RN - Representante de Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA/RN;

- José Moacir dos Santos, Presidente do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA, Representante de Diretoria da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA);
- Márcia Vanusa da Silva, Professora e Pesquisadora - Representante de Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);
- Rosimeire Cavalcante dos Santos, Professora e Pesquisadora - Representante de Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
- Inamara Santos Melo, Coordenadora da Câmara Temática de Meio Ambiente do Consórcio Nordeste e Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco - Representante de Consórcio Nordeste;
- Sérgio Caetano Leite, Subsecretário de programas e coordenador da Plataforma de Investimento - Representante de Consórcio Nordeste.

RESULTADO: Audiência Pública realizada.